

Resolução nº. 6.

Approva as contas de 1948.
A Câmara Municipal de Paracati, decreta e em promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Paracati, Francisco Augusto Simbeiro, relativas a sua gestão administrativa de 1948.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracati, em 23-2-49
A Encarregada M. José Mariano.